



DECRETO LEGISLATIVO N. 549/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. N° <u>3733</u>	PÁG(S) <u>17</u>
DATA DIVULG. <u>20 OUT. 2025</u>	
DATA PUBLIC. <u>21 OUT. 2025</u>	
<i>gostoso</i>	

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Marcos Roberto Menin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 20 de outubro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos
Presidente



Ano 14 N° 3733

Página 17

Divulgação segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Publicação terça-feira, 21 de outubro de 2025

AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Art.1º. Nomeia a servidora Eliani de Freitas Noronha- Chefe de Divisão, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2025 - GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Art.2º. Fica designada para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, a servidora Tânia Leci da Silva – Chefe de Divisão, matrícula nº 0007345. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORA DA AGER, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 20 de outubro de 2025.

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

DIRETORA PRESIDENTE DA AGER

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 29/2025

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.733/0001-00, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 1.710 - Centro Empresarial Paiaguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, torna público que, atendendo ao princípio da publicidade estabelecido na CF/88, art. 37 "caput" e no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que intenciona realizar a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei federal nº 14.133/2021, Art. 75, II, § 2º e Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024), a empresa GAZIN MÓVEIS E ELETRODOMÉTICOS, CNPJ nº 77.941.490/0206-95, para a aquisição de um bebedouro e um micro-ondas.", no valor total de R\$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Processo Administrativo ARIS nº 29/2025.

Informamos que demais informações poderão ser obtidas via e-mail: aris.arismt@gmail.com e na sede da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 1.710 - Centro Empresarial Paiaguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, no horário de expediente.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente – ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 549/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, e dá outras providências.

PROONENTE: Vereador Marcos Roberto Menin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MELCHIOR SEZAR FAVETTI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 20 de outubro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 550/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.